

ATA DA 493ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2023

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), às 11h30min, na sala de videoconferência por intermédio da ferramenta *Microsoft Teams*, reuniram-se virtualmente e ordinariamente os membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo como Presidente Maximiliano Salvadori Martinhão, Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações, e como Secretária Mariza Soares Neves. Convocação: na forma do art. 55 do Estatuto Social da Companhia. **[1.2] Presidência da Telebras [1.2.1] Status dos Projetos da Telebras:** O Presidente da Telebras, Jarbas José Valente, atualizou o Conselho de Administração quanto ao *status* dos projetos em andamento da Companhia. **[2] MATÉRIAS DELIBERATIVAS [2.1] Diretoria Técnico-Operacional [2.1.1] Gerência de Engenharia de Redes e Plataformas [2.1.1.1] Reajuste dos Contratos da NTT:** Considerando o disposto na NOTA TÉCNICA nº TLB-NTE-2023/00204, datada 21 de março de 2023, anexa a esta ata, em que se propõe reajuste dos Contratos - NTT (TLBCTR-2020/00025 e TLB-CTR-2021/00086), com o objetivo de sanar as recentes ocorrências de incidentes de falha com a interrupção dos serviços prestados pela Telebras, o que tem se tornado mais frequente e motivado pela obsolescência dos equipamentos e pelo final de sua vida útil, esclarecido pelo Diretor Técnico-Operacional, senhor Luis Fernando de Freitas Assumpção, pelo Diretor Comercial, senhor Marcos Bafutto, bem como apresentação do Gerente de Engenharia de Redes e Plataformas, senhor Sérgio Carlos de Araújo Costa. Diante do exposto o Conselho de Administração aprovou o reajustamento dos Contratos TLB-CTR-2020/00025 e TLB-CTR2021/00086 junto à NTT Brasil Comércio e Serviços de Tecnologia LTDA. **[2.2] Diretoria Técnico-Operacional [2.2.1] Gerência de Operação de Redes e Serviços [2.2.1.1] Processo licitatório para nova contratação de empresa especializada para prestar os serviços de operação do NOC/CIGR período 2023-2028:** Após esclarecimentos prestados pelo Diretor Técnico-Operacional, senhor Luis Fernando de Freitas Assumpção, bem como apresentação do senhor Henrique Primo Vieira, Gerente de Operação de Redes e Serviços, acerca da proposta contratação de empresa especializada para operar o Centro Integrado de Gerência de Redes e Serviços da Telebras, que tem como objetivo garantir a disponibilidade da rede e dos serviços contratados pelos clientes em níveis adequados de SLA, atendendo aos requisitos de segurança, visando a eficiência e redução de custos operacionais de Rede, período de contratação por 5 (cinco) anos - nova licitação. Diante dos esclarecimentos e justificativas apresentadas o Conselho de Administração deliberou pela aprovação da proposta conforme fundamentada na NOTA TÉCNICA nº TLB-NTE-2023/00287, datada 17 de abril de 2023. Na oportunidade o Conselho de Administração solicitou o retorno da matéria na fase seguinte. **[2.3] Diretoria de Governança e Relações com Investidores [2.3.1] Gerência de Integridade, Riscos, Controles Internos e Conformidade e Gerência de Inovação [2.3.1.1] Política de Inovação:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da proposta de redação da Política de Inovação, por meio de esclarecimentos do Diretor Técnico-Operacional, senhor Luis Fernando de Freitas Assumpção, e apresentação do Gerente de Inovação, senhor Palmerston Donizzeti Taveira, e o senhor José Ângelo Amado da GI,



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério das Comunicações.
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 53300002231
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

que também foi submetida apreciação do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD). A Política tem como objetivo estabelecer medidas de incentivo à inovação no ambiente produtivo, com vistas à organização e à gestão dos processos da Telebras como Instituição Pública de Ciência e Tecnologia (ICT), em consonância com as prioridades das políticas nacionais de ciência, tecnologia e inovação, com a política industrial e tecnológica nacional e com a estratégia organizacional da Companhia. Diante do exposto, o Conselho de Administração, solicitou implementar, ajustar, verificar os benefícios que podem ser usufruídos, fazer estudo sobre a legislação que permite contração diferenciada de *startup* em benefício da Companhia, realizar estudo mais aprofundado sobre vantagens/desvantagens da Telebras ser uma ICT. O Conselho de Administração ainda estabeleceu que o objetivo da Política de Inovação é "Aumentar a receita da Telebras e executar políticas públicas sob demanda do governo". Essa análise deve ser apresentada ao Conselho de Administração em outra reunião do colegiado para deliberação da Política de Inovação. **[2.4] Diretoria de Governança e Relações com Investidores [2.4.1] Gerência de Integridade, Riscos, Controles Internos e Conformidade [2.4.1.1] Política de Integridade e Conformidade:** O Conselho de Administração, após esclarecimentos prestados pelo Diretor de Governança, senhor José Maria Junqueira Sampaio Meirelles, e apresentação do Gerente de Integridade, Riscos, Controles Internos e Conformidade, senhor Fernando Antônio França Pádua, acerca da proposta de atualização da Política de Integridade e Conformidade, que também foi submetida apreciação do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD). A Política tem como objetivo estabelecer princípios, diretrizes e determinações para a gestão da conformidade e integridade institucional, com vistas a fortalecer a busca pela aderência às normas internas e externas, bem como as boas práticas no tema, assim como fomentar e manter a cultura da conformidade e integridade para o alcance dos objetivos organizacionais da Telebras. Diante do exposto, o Conselho de Administração deliberou pela aprovação da Política de Integridade e Conformidade conforme fundamentado na NOTA TÉCNICA nº TLB-NTE-2023/00177, datada 10 de março de 2023. **[2.5] Diretoria de Governança e Relações com Investidores [2.5.1] Gerência de Integridade, Riscos, Controles Internos e Conformidade [2.5.1.1] Código de Ética para Fornecedores:** Considerando o exposto na NOTA TÉCNICA nº TLB-NTE-2023/00176, datada 10 de março de 2023, anexa a esta ata, esclarecido pelo Diretor de Governança, senhor José Maria Junqueira Sampaio Meirelles, e apresentação do Gerente de Integridade, Riscos, Controles Internos e Conformidade, senhor Fernando Antônio França Pádua, acerca da proposta do Código de Ética e Conduta para Fornecedores e Parceiros, que tem por objetivo estabelecer a conduta e o padrão ético esperado pela Telebras nas relações com os seus fornecedores e parceiros. Nesse sentido o referido código busca criar parâmetros com o objetivo de refletir princípios e valores organizacionais que devem orientar as atitudes e comportamentos de todos Fornecedores e Parceiros, com o fim de estabelecer padrões de conduta e ética, sem prejuízo da observância dos demais deveres e determinações legais e regulamentares. O Conselho de Administração, deliberou pela aprovação do Código de Ética para Fornecedores com ajustes. Na oportunidade o Conselho solicitou encaminhar versão final com os ajustes para conhecimento deste colegiado. **[2.6] Presidência [2.6.1] Gerência de Auditoria Interna [2.6.1.1] Acompanhamento dos**



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério das Comunicações.
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 53300002231
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


Principais Itens de Controle: Após explanação do Gerente da Auditoria Interna, senhor Maury Caetano de Oliveira acerca dos “Fatores de Riscos”, principais temas tratados pelos órgãos de controle, o Conselho de Administração aprovou a proposta de monitoramento dos seguintes fatores de riscos: *(i)* Sistema de Gestão de Custos; *(ii)* Risco de Interrupção das Operações Satelitais - SGDC; *(iii)* Classificação Contábil das Receitas Orçamentárias; *(iv)* Incorporação dos Recursos do AFAC; *(v)* Adequação aos Requisitos de Governança do IG-SEST; e *(vi)* Monitoramento do quantitativo de cargos de confiança aprovados pela SEST, conforme detalhamento na apresentação anexa a esta ata. **[2.7] Diretoria Administrativo-Financeira [2.7.1] Gerência de Gestão de Pessoas [2.7.1.1] Revisão do PCR:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da Revisão do "Plano de Carreira e Remuneração (PCR)", por meio de esclarecimentos prestados pela Diretora Administrativo-Financeira, senhora Tatiana Rúbia Melo Miranda, e apresentação do Gerente de Gestão de Pessoas (GGP), senhor Johnni Hunter Nogueira, e o Coordenador Frederico Mamede da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP). O PCR tem como objetivos: *(i)* Estabelecer mecanismos de revisão e atualização periódica do PCR; *(ii)* Efetivar um processo contínuo de avaliação de desempenho visando ao desenvolvimento profissional; *(iii)* Estimular o desenvolvimento de competências e o crescimento profissional por meio de uma cultura de valorização do desempenho, orientado a capacitação e o desenvolvimento continuado das pessoas; *(iv)* Delimitar atribuições, deveres, responsabilidades e competências inerentes a cada cargo; *(v)* Definir especificações de cargos com foco em competências, formação, escolaridade etc.; *(vi)* Estabelecer uma política de remuneração alinhada aos objetivos estratégicos da organização com regras que proporcionem decisões coerentes e fundamentadas; *(vii)* Oferecer oportunidades de remuneração capazes de concorrer com os padrões de mercado de trabalho, retendo e atraindo pessoas. Também foi apresentado o histórico; relatório circunstanciado; pesquisa de satisfação; diagnóstico circunstanciado. Diante do exposto, o Conselho de Administração, deliberou pela aprovação do estudo apresentado e contratação de consultoria para elaboração de novo Plano de Carreira e Remuneração (PCR). Na oportunidade este Conselho solicitou que, antes de contratar uma consultoria, submeter o estudo à SEST para orientações e posteriormente decidir a contratação da consultoria a nível de Reunião de Diretoria. A Conselheira Jussara Kele Araújo Valadares se abstém da votação nesse item. **[3] MATÉRIAS PARA APRECIÇÃO / VERIFICAÇÃO / ANÁLISE. [3.1] Diretoria de Governança e Relações com Investidores:** O Conselho tomou conhecimento do quantitativo das matérias contidas no Relatório de Acompanhamento da Gestão, relativo ao mês de março de 2022. **[4] MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: [4.1] Gerência de Auditoria Interna: [4.1.1]** O Conselho tomou conhecimento do quantitativo das matérias contidas no relatório da Auditoria Interna base 28/02/2022, ínsitas no Relatório Gerencial da Auditoria de fevereiro de 2023. **[4.2] Diretoria Executiva: [4.2.1]** O Conselho de Administração recebeu cópia das atas das Reuniões Ordinárias nº 1699^a a 1703^a. **[4.3] Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD:** O Conselho de Administração recebeu cópia da ata da Reunião Ordinária 246^a. O Conselho tomou conhecimento do relatório de atividades trimestral do Coaud. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada

esta reunião, sendo elaborada esta ata que foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente do Conselho, pelos membros presentes e pela Secretária. Brasília, DF, 25 de abril de 2023.


**MAXIMILIANO
SALVADORI
MARTINHAO**

Assinado de forma digital por
MAXIMILIANO SALVADORI
MARTINHAO
Dados: 2023.05.22 14:10:34 -03'00'


Maximiliano Salvadori Martinhão
Presidente do Conselho
Representante do Ministério das Comunicações

Documento assinado digitalmente
 FLAVIA DUARTE NASCIMENTO
Data: 18/05/2023 16:04:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Flávia Duarte Nascimento
Conselheira Representante do Ministério das Comunicações

Documento assinado digitalmente
 JUSSARA KELE ARAUJO VALADARES
Data: 19/05/2023 11:28:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Jussara Kele Araújo Valadares
Conselheira Representante do Ministério da Gestão e da Inovação
em Serviços Públicos

Documento assinado digitalmente
 HELIO MARCOS MACHADO GRACIOSA
Data: 20/05/2023 16:57:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Hélio Marcos Machado Graciosa
Conselheiro Independente

ASSINADO DIGITALMENTE
ISABELA AQUINO SCHNEIDER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

Isabela Aquino Schneider
Conselheira Representante dos Empregados

Documento assinado digitalmente
 LAURO ARCANGELO ZANOL
Data: 18/05/2023 15:22:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lauro Arcangelo Zanol
Conselheiro Representante dos Acionistas Minoritários Ordinaristas

Documento assinado digitalmente
 MARIZA SOARES NEVES
Data: 21/05/2023 22:16:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariza Soares Neves
Secretária do Conselho de Administração da Telebras